



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018-MPBA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
PEDAGÓGICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **MINISTÉRIO PÚBLICO**
DO ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
COM A INTERVENIÊNCIA DO **CENTRO**
DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO
FUNCIONAL DO MPBA E O **CENTRO DE**
ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO
FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
SÃO PAULO - CEAF/ ESMP- SP.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, doravante denominado MPBA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador, BA, inscrito no CNPJ: 04.142.491/0001-66, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça **EDIENE SANTOS LOUSADO**, Promotora de Justiça, portadora do RG nº 3490368 e do CPF/MF 410.571.805-30, com a interveniência do seu **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF/MPBA**, órgão auxiliar do Ministério Público, responsável pelo aprimoramento profissional dos integrantes da Instituição, neste ato representado pelo Coordenador **JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**, Promotor de Justiça,

o **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CEAF/ESMP – SP**, órgão auxiliar do Ministério Público com sede na Rua 13 de Maio, nº 1229, Bela Vista, São Paulo, neste ato representado por seu Diretor **ANTONIO CARLOS DA PONTE**, Procurador de Justiça, portador

com base nos ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

EV
AC



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de cursos na modalidade a distância, apresentados na Plataforma *Moodle* da Escola Virtual do CEAF/ESMP, a serem transportados para uso no ambiente virtual de aprendizagem do MPBA, durante seus períodos de realização, com a finalidade de ampliar os conhecimentos de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Bahia, conforme especificados no Plano de Trabalho que segue anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO E DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

2.1. Os cursos terão o prazo máximo de 10 (dez) semanas destinadas a sua realização, com duração de no máximo 40 (quarenta) horas, de acordo com a programação prevista no plano dos cursos, com disponibilidade de 60 (sessenta) vagas em cada um deles.

2.2. O conteúdo dos cursos, os professores, a coordenação pedagógica, o objetivo, as referências bibliográficas estão especificados no plano dos cursos a serem realizados e integram o presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

3.1. Ao **CEAF/ESMP-SP** competirá:

3.1.1. Executar os cursos, disponibilizando-os na Plataforma *Moodle* do MPBA, de acordo com o conteúdo e o cronograma constantes do plano dos cursos;

3.1.2. Disponibilizar recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros necessários para executar as ações de que trata o presente Termo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

3.1.3. Indicar representantes para a coordenação e o monitoramento das atividades decorrentes do presente Termo;

3.1.4. Indicar e remunerar os professores mencionados no plano dos cursos, devidamente titulados, para ministrar as aulas e outras atividades acadêmicas necessárias, como comentários, correções, interação e esclarecimentos no ambiente virtual;



3.1.5. Indicar e remunerar os profissionais mencionados no plano dos cursos que se encarregarão do suporte pedagógico necessário para executar as capacitações.

3.2. Ao **CEAF/MPBA** caberá:

3.2.1. Custear o valor das atividades acordadas, efetuando o respectivo repasse financeiro mediante depósito na conta do Fundo Especial do CEAF/ESMP-SP, previsto no artigo 54, parágrafo único, da Lei Complementar Paulista nº 734/93, nos termos previstos e descritos na cláusula quarta;

3.2.2. Disponibilizar as instalações, condições e materiais de informática necessários para a realização das atividades acordadas;

3.2.3. Fixar critérios e promover a seleção dos alunos para os cursos que se pretende ministrar.

3.3. Ao **CEAF/ESMP-SP** e ao **CEAF-MPBA**, caberá:

3.3.1 Emitir, em parceria, os certificados dos cursos, devendo constar no documento as assinaturas dos respectivos representantes de cada unidade ministerial.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Os custos da execução e disponibilização dos cursos serão suportados e pagos pelo MPBA, observando-se o seguinte:

4.1.1. O valor global dos cursos é de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), assim especificados: curso *Revisão Gramatical*, no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais); curso *Inquérito Civil – teoria e prática*, no valor de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais); curso *Violência Doméstica e Sexual*, no valor de 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais); curso *Prática de Redação no Contexto Jurídico*, no valor de 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

4.1.2 O valor de cada curso deverá ser depositado após o término de cada um deles no Fundo Especial do CEAF/ESMP-SP, CNPJ nº 13.885.270/0001-79, no Banco Brasil, banco 001, agência nº 5905-6, conta corrente nº 139610-2;

EV

AC



4.1.3 No valor a ser pago para a execução do objeto deste Termo de Cooperação estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução e disponibilização dos cursos, bem como encargos sociais, seguros, custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a incidir sobre os aludidos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Cooperação tem o prazo de vigência de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites previstos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Será de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA providenciar a publicação deste Termo de Cooperação, por extrato, no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme determina o Parágrafo Único, artigo 61, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

7.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado se ocorrer fato que impossibilite sua implantação, devendo ser empreendidos todos os esforços para se respeitar o desenvolvimento integral das atividades concernentes à programação do período.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O CEA/MPBA não poderá transferir o objeto deste Termo de Cooperação Técnica a terceiros.

8.2. As normas deste Termo de Cooperação Técnica poderão ser alteradas no curso de sua vigência, mediante termo aditivo, de comum acordo entre os signatários, observadas as leis e regulamentos pertinentes.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos signatários mediante aditamento.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Escola Superior do Ministério Público

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam, as partes e
interveniente, o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor para
um só efeito legal, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes, para que
produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador-BA, 09 de agosto de 2018.

Ediene Santos Lousado
EDIENE SANTOS LOUSADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

José Renato Oliva de Mattos
JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MPBA
PROMOTOR DE JUSTIÇA / COORDENADOR

Antônio Carlos da Ponte
ANTONIO CARLOS DA PONTE
CENTRO DE ESTUDOS E ESCOLA SUPERIOR DO MPSP
PROCURADOR DE JUSTIÇA / DIRETOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF nº

2. _____

CPF/MF nº



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA MP Nº 001/2018

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROponente: Procuradoria-Geral do Ministério PúblIco da Bahia

CNPJ: 04142491/0001-66

ENDEREÇO: 5^a Avenida, nº 750, do Centro Administrativo da Bahia

CIDADE: Salvador

ESTADO: BA

CEP: 41.745-004

DDD/FONE: (71) 3103-0100

ESFERA ADMINISTRATIVA: Estadual

NOME DO RESPONSÁVEL: Ediene Santos Lousado

[REDAÇÃO MUDADA]

CARGO/FUNÇÃO: Procuradora-Geral de Justiça

ENDEREÇO: 5^a Avenida, nº 750, do Centro Administrativo da Bahia.

CIDADE: Salvador

ESTADO: BA

CEP: 41.745-004

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA: Centro de Aperfeiçoamento Funcional/
Escola Superior do Ministério PúblIco

CNPJ: 13.885.270/0001-79

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 1259

CIDADE: São Paulo

ESTADO: SP

CEP: 01327-001

DDD/FONE: (11) 3017-7755

ESFERA ADMINISTRATIVA: Estadual

Q/

2 - OUTROS PARTÍCIPES:

EXECUTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO: o termo será executado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público da Bahia e pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, responsáveis pelas ações de capacitação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes do MPBA e MPSP, respectivamente, inclusive na modalidade a distância.

NOME: José Renato Oliva de Mattos

QUALIFICAÇÃO: brasileiro, casado, Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia.

ESFERA ADMINISTRATIVA: Estadual

ENDEREÇO: Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador/BA

CEP: 40.050-340

NOME: Antonio Carlos da Ponte

QUALIFICAÇÃO: Brasileiro, casado, Procurador de Justiça, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo

ESFERA ADMINISTRATIVA: Estadual

ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, nº 1259, Bela Vista, São Paulo, CEP: 01327-001

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Aperfeiçoamento de membros e servidores do MPBA por meio de cursos a distância.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: A partir de Agosto/2018 a Julho/2019.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Cursos a distância voltados à atividade-fim e à atividade-meio do Ministério Público, abrangendo temas de interesse institucional.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: As razões para a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o MPBA e MPSP consistem em propiciar maior diversidade de oferta de cursos aos integrantes do MPBA, de modo a atender às necessidades de capacitação e aperfeiçoamento de um número mais

01

01
X



abrangente de membros e servidores, fomentando o uso do ambiente virtual de aprendizagem e o fortalecimento das ações educacionais na modalidade de Educação a Distância – EAD, em consonância com a Resolução nº 146/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

4.1 O MPSP compromete-se a fornecer os conteúdos dos cursos integrantes do Termo de Cooperação, transportá-los para o ambiente virtual de aprendizagem do MPBA ou disponibilizá-los no ambiente virtual do MPSP, assim como a informar os dados curriculares dos instrutores responsáveis por ministrar os cursos;

4.2 O MPBA compromete-se a divulgar os cursos referidos, acompanhar sua execução e inscrever os participantes;

4.3 Os partícipes poderão indicar tutores ou conteudistas, quando assim o for solicitado pelo outro partípice.

5 – METAS E ETAPAS

5.1 METAS: As metas do plano de trabalho envolvem a execução de 3 (três) cursos na modalidade a distância, mediante a disponibilização de seus conteúdos e da instrutoria a cargo do MPSP, em articulação com o MPBA.

5.2 ETAPAS: Para a realização das metas, faz-se necessário o cumprimento de algumas etapas, a seguir descritas:

1ª Etapa: escolha dos cursos disponíveis dentro da grade de cursos em EaD do MPSP.

2ª Etapa: assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre os partícipes.

3ª Etapa: elaboração de um plano de trabalho que contemple os requisitos exigidos pelo Termo de Cooperação Técnica entre MPBA e MPSP.

4ª Etapa: disponibilização do conteúdo dos cursos escolhidos no período de vigência dos mesmos.

5ª Etapa: realização dos cursos escolhidos nos períodos acordados entre os partícipes.

e/

*A
G*



6ª Etapa: avaliação dos resultados obtidos com a execução do objeto do convênio.

7ª Etapa: emissão de certificados aos concluintes pelos partícipes.

8ª Etapa: encerramento do termo.

6 - PRAZO

O prazo total de vigência do termo de cooperação englobará todo o período de realização dos cursos escolhidos, conforme planilhas correspondentes, de modo a se iniciar na data de sua assinatura e a finalizar em julho/2019.

7 - UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO TERMO

7.1 Unidade Responsável: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPBA.

7.2 Gestores do Convênio: José Renato Oliva de Mattos (Coordenador do CEAF/MPBA) e Antonio Carlos da Ponte (Diretor da ESMP-SP).

8 - PÚBLICO-ALVO

Membros e Servidores do Ministério Público da Bahia.

9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação: Realização de cursos de capacitação a distância para membros e servidores do MPBA – “Revisão Gramatical”, “Inquérito Civil – teoria e prática” e “Violência Doméstica e Sexual”

UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 4	
Valores unitários: “Revisão Gramatical”, “Prática de Redação no Contexto Jurídico” e “Violência Doméstica” - R\$ 12.960,00	Início previsto Segundo semestre de 2018	Término previsto Até primeiro semestre de 2019

e/

f/
AC



"Inquérito Civil – teoria e prática" - R\$ 9.720,00		
-		
Valor global: R\$ 48.600,00		
Município: Salvador	Sigla UF: BA	Código do município: 3849
Endereço: Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador/BA		

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Desembolso: - 1ª Parcela: até 8 dias úteis após a conclusão do Curso "Revisão Gramatical"; - 2ª Parcela: até 8 dias úteis após a conclusão do Curso "Violência Doméstica"; - 3ª Parcela: até 8 dias úteis após a conclusão do Curso "Inquérito Civil – Teoria e Prática". - 4ª Parcela: até 8 dias úteis após a conclusão do "Prática de Redação no Contexto Jurídico"	
Descrição: Realização de cursos de capacitação a distância para membros e servidores do MPBA	Valor da meta: R\$ 48.600,00
1ª Etapa: escolha dos cursos disponíveis dentro da grade de cursos em EaD do MPSP.	Sem custos
2ª Etapa: assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre os partícipes.	Sem custos
3ª Etapa: elaboração de um plano de trabalho que contemple os requisitos exigidos pelo Termo de Cooperação Técnica entre MPBA e MPSP.	Sem custos
4ª Etapa: disponibilização do conteúdo dos cursos escolhidos no período de vigência dos mesmos.	Sem custos

e

AP



5^a Etapa: realização dos cursos em tela nos períodos acordados entre os partícipes.	Valores unitários: "Revisão Gramatical" – R\$12.960,00 "Violência Doméstica" - R\$12.960,00 "Inquérito Civil – teoria e prática" - R\$9.720,00 "Prática de Redação no contexto jurídico" – R\$ 12.960,00
6^a Etapa: avaliação dos resultados obtidos com a execução do objeto do convênio.	Sem custos
7^a Etapa: emissão de certificados aos concluintes pelos partícipes.	Sem custos
8^a Etapa: encerramento do termo.	Sem custos

10 – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO:

Curso Revisão Gramatical: tem como objetivos o estudo da Língua Portuguesa, com vistas à revisão de algumas regras gramaticais voltadas para a elaboração de ofícios; Possibilitar o uso correto de elementos e regras gramaticais responsáveis pela construção de sentido em situações formais de interação; Atender às demandas dos profissionais que atuam no meio jurídico, oferecendo-lhes a oportunidade de revisitar algumas regras gramaticais que podem suscitar dúvidas.

O curso terá a duração de 10 semanas. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar 4 horas para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de 40 horas.

Curso Inquérito Civil – teoria e prática: O inquérito civil constitui, atualmente, o principal instrumento de investigação concernente a lesões, efetivas ou potenciais, aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Posto exclusivamente à disposição do Ministério Público, o inquérito civil tem embasado, país afora, a propositura de inúmeras ações civis públicas, nos mais variados segmentos (consumidor, meio ambiente, patrimônio público, habitação e urbanismo, criança e adolescente, idoso, pessoa portadora de deficiência, ordem econômica, saúde pública, dentre outros).

e

l
l



Nessa medida, o emprego desse valioso instrumento de apuração tem despertado, cada vez mais, o interesse não apenas dos membros do Ministério Público, responsáveis pela sua condução, mas também de todos aqueles que, de alguma forma, se vejam inseridos no cenário investigatório retratado no inquérito civil.

Daí, portanto, a relevância do exame dos principais aspectos que permeiam esse procedimento investigatório, desde a sua instauração até a sua conclusão, de modo que, ao final, o seu conteúdo possa fornecer subsídios ao membro do Ministério Público para um juízo seguro sobre eventual afronta aos interesses metaindividualizados cuja guarda lhe foi confiada.

O curso terá a duração de 6 semanas (30 horas). Serão apresentados, na Plataforma *Moodle* de ensino a distância, textos com a opinião da doutrina e jurisprudência; formulação de questões objetivas e casos práticos. Em cada semana, o aluno deverá reservar de 5 horas para leitura, pesquisa e elaboração das atividades.

Curso Violência Doméstica e Sexual: tem por finalidade aprimorar o conhecimento sobre o fenômeno da violência doméstica e sexual contra a mulher, com base no estudo de casos práticos abrangendo aspectos contemporâneos e polêmicos. Incorporar estratégias mais eficazes para o seu enfrentamento, sempre sob uma perspectiva de gênero, ou seja, aquela que coloca a vítima no centro da investigação e do processo, o que exigirá a investigação das circunstâncias, escolha da melhor solução jurídica para o caso e o trabalho em rede, visando à minimização das consequências para a vítima e seus dependentes.

O curso terá a duração de 8 semanas, com carga horária de 40 horas. Serão apresentados, na Plataforma *Moodle*, em ambiente restrito, textos com a opinião da doutrina e jurisprudência, formulação de questões objetivas e casos práticos, de modo a mesclar ao ensino teórico uma análise pragmática do universo jurídico. Em cada uma das semanas, o participante deverá reservar 5 horas para leitura e elaboração das atividades.

Prática de redação no contexto jurídico

Estudo da Língua Portuguesa, com vistas à revisão de algumas regras

e/

of
A
A



gramaticais voltadas para a elaboração de ofícios. É sabido que a prática jurídica solicita a contínua necessidade da produção de textos claros, objetivos, coesos e coerentes. Nesse sentido, espera-se que o profissional da área jurídica domine não só o conhecimento pertinente a essa área, como também o aparato linguístico necessário de que vai se valer no seu exercício profissional.

O curso, ora proposto, visa a instrumentalizar o participante no tocante ao desenvolvimento/aperfeiçoamento na produção de textos conhecidos como denúncia, recursos, portarias de inquérito civil etc. Importante ressaltar que as atividades propostas terão como ponto de partida a produção dos participantes, ou seja, das dificuldades e inadequações nelas verificadas.

O curso terá a duração de 10 semanas (40 horas). Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar 4 horas para leitura e elaboração das atividades. Os conteúdos serão apresentados na Plataforma *Moodle*.

Vagas: 60 por curso.

Natureza da aquisição: Recursos do Projeto 3594 – Implementação do Projeto de Qualificação de Integrante do MP	Natureza da despesa: 33.90.39
Endereço de localização: Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador/BA	
CEP: 40.050-340	UF: BA
Unidade: UN	Quantidade: 4

EDIENE SANTOS LOUSADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

J. R. O. M.
JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MPBA
PROMOTOR DE JUSTIÇA / COORDENADOR



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Escola Superior do Ministério Público

11 – APROVAÇÃO DO MPSP

ANTONIO CARLOS DA PONTE

CENTRO DE ESTUDOS E ESCOLA SUPERIOR DO MPSP
PROCURADOR DE JUSTIÇA / DIRETOR

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF/MF nº

2. _____

CPF/MF nº

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 185/2017-SGA

Processo: 003.0.19854/2018.

Parecer Jurídico: 686/2018.

Contratantes: Ministério Público do Estado da Bahia e Maria Edileuza Rodrigues Campos.

Objeto contratual: Prestação de serviços de mensageiro motorizado para atender à Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães, com vigência até 17/12/2018.

Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato firmado entre as partes, com efeitos a partir de 01/07/2018.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Processo: 003.0.2749/2018.

Parecer jurídico: 121/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Eunápolis, CNPJ nº 16.223.439/0001-02.

Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018-MPSP

Processo: 003.0.22384/2018.

Parecer jurídico: 662/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo- CEAF/ESMP-SP.

Objeto do Termo de Cooperação: a realização de cursos na modalidade a distância, apresentados na Plataforma Moodle da Escola Virtual do CEAF/ESMP, a serem transportados para uso no ambiente virtual de aprendizagem do MPBA, durante seus períodos de realização, com a finalidade de ampliar os conhecimentos de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Bahia, conforme especificados nos Planos de Trabalho que seguem anexos.

Vigência: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2018, UASG 926302. Procedimento nº 003.0.22048/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL A4 TIMBRADO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega das propostas a partir do dia 29/08/2018 às 08:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2018 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes> e por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0112. Salvador-Ba, 28/08/2018. Christian Heberth - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2018 - UASG 926302 - Procedimento nº 003.0.24733/2018. Objeto: registro de preços de sensor foto térmico, marca fike, modelo nº 63-1053, conforme especificações e justificativa contidas no edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 12/09/2018 às 09h (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 28/08/2018. Monica Sobrinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2018 - UASG 926302, PGJ - SIMP 003.0.21222/2018 - Objeto: Prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais de estagiários e voluntários do MPBA. Envio de propostas no sistema SIASG: a partir de 29/08/2018, 08hrs. Abertura do pregão 11/09/2018 às 14h30 , site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: edital também disponível no link:<https://www.mpba.mp.br/licitacoes>. Informações: Coordenação de Licitação, tel.71 3103-0112. Salvador/Ba, 28/08/2018. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA

RESOLUÇÃO N. 0005/2018 CP - Dispõe sobre as regras de propaganda para a Consulta Direta aos Advogados inscritos no Conselho Seccional da Bahia com vistas à formação da lista sétupla para o Quinto Constitucional, destinada à vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na forma da Resolução nº. 004/2018 do Conselho Pleno da OAB/BA.**CONSIDERANDO** que a formação da lista sétupla destinada à vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia será realizada por Consulta Direta aos Advogados inscritos no Conselho Seccional da Bahia;**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº 004/2018 - CP, e do Edital nº. 039/2018;**CONSIDERANDO** a necessidade de garantia do equilíbrio na disputa, com coibição de abusos do poder político e do poder econômico;**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração das condutas irregulares, a fim de garantir a normalidade do pleito;A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, ad referendum do Conselho Seccional, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994.**Resolve:**DA PROPAGANDA EM GERAL - Art. 1º. A partir da publicação do edital previsto no art. 8º do Provimento nº139/2010, poderá o postulante proceder a atos próprios de campanha para a divulgação de seus currículos.